



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI CMC N° ____/2022

EMENTA: Reconhece o Wheeling e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no Município de Cariacica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais;

APROVA.

Art. 1º O Executivo Municipal através do Órgão Competente que, reconheça a prática do Wheeling, bem como outras práticas que se assemelhem às exibições típicas do seguimento, em local devidamente destinado a essa finalidade, como prática esportiva nos termos desta lei.

Parágrafo único. Consiste a modalidade Wheeling na realização de manobras e acrobacias de solo sobre duas rodas, denominado "grau", "RL" (Rear Lift) ou "Bob's", nas quais, força e equilíbrio são exigidos ao máximo dos praticantes conforme homologação pela CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo.

Art. 2º A modalidade esportiva reconhecida por esta lei somente poderá ser praticada no Município de Cariacica em locais apropriados e devidamente licenciados para a exibição de shows ou competições, observadas as regras estabelecidas pela CBM — Confederação Brasileira de Motociclismo.

§ 1º Poderão ser licenciados para a prática da modalidade esportiva, conforme previsto no caput deste artigo, espaços públicos ou privados, observada a legislação municipal vigente.

§ 2º Poderão ser realizados nesses locais, treinos, eventos, competições e demais encontros com o intuito de difundir a cultura e incentivar a prática segura das manobras realizadas em motocicleta, nos termos do art. 1º desta lei.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

§ 3º São requisitos mínimos ao licenciamento para a prática esportiva a que se refere esta lei:

I - pista com qualidade asfáltica, em local que não comprometa a segurança do trânsito e do pedestre, trazendo maior segurança para os praticantes da modalidade, ou outro local com malha asfáltica ou não, que permita a realização das manobras sem por em risco a integridade física dos praticantes e do público;

II - local destinado ao público espectador, com observância dos mesmos requisitos de segurança implementados para as modalidades esportivas semelhantes;

III - comprovação da implementação de todas as normas de segurança e proteção dos pilotos pelos organizadores do evento ou competição - recomendadas pela CBM — Confederação Brasileira de Motociclismo.

Art. 3º O Executivo Municipal publicará a presente Lei no tempo que lhe couber.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara, Cariacica/ES, 22 de março de 2022.

Juarez G. Valado

Juarez do Salão

Vereador/PMN





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

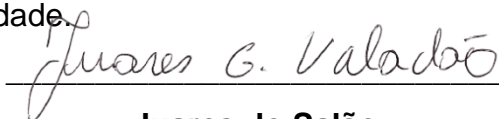
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A presente proposição consiste na modalidade esportiva Wheeling e na sua realização de manobras e acrobacias de solo sobre duas rodas, nas quais força e equilíbrio são exigidos ao máximo dos praticantes.

O termo que designa essa prática esportiva é de origem norte-americana e quer dizer "empinar". No Brasil, entretanto, é usado para designar a prática como um todo, não apenas para o ato de empinar, mas, há que se ressaltar que, a modalidade comporta diversas manobras. A técnica foi desenvolvida pelo californiano Doug Domokos na década de 1970, empinando a moto controlando com o freio traseiro e fazendo exhibições de suas habilidades. Domokos ficou conhecido como "The Wheelie King", ou seja, o Rei do Weeling. No Brasil, a modalidade tem crescido, conquistado públicos e foi, recentemente homologado pela Confederação Brasileira de Motociclismo — CBM, passando a ser modalidade disputada em Campeonatos Brasileiros desde 2013. Popularmente conhecida como "grau", a prática em via pública é tipificada como infração de trânsito gravíssima, e assim deve permanecer, pois, praticada sem as devidas cautelas coloca em risco a vida de quem pratica e a de terceiros.

Entretanto, enquanto modalidade esportiva, vem crescendo a cada dia e merece atenção e estímulo deste Poder Público Municipal. No Brasil, o esporte começou a ficar popular nos anos 90, existindo atualmente muitos praticantes em nosso país. Ao atingirem certo nível, a maioria dos pilotos vão para outros países da América do Norte e Europa. Muitos pilotos brasileiros têm tentado a sorte na Espanha, Portugal, Alemanha e Suíça. Nomes como AC Farias, Dudu, Ronaldo e Odair competem em Campeonatos Mundiais e representam o Brasil. A proposta é reconhecer essa modalidade esportiva no município de Cariacica/ES e, trazer mais uma oportunidade de esporte e lazer, negócios e turismo para nossa cidade.



Juares do Salão

Vereador/PMN

